

SELEÇÃO INTERNA 02/2010
CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - PROGUARU torna pública, para o conhecimento dos interessados, a Classificação Final do cargo de Operador de Rolinho da Seleção Interna 02/2010.

Cargo: Operador de Rolinho

Inscrição	DRT	Nome	Resultado Apuração de Méritos	Resultado Prova Objetiva	Resultado Prova Prática	Resultado Final	Class.
520	3647	Silvestre Gomes Santana	22,00	23,00	42,00	87,00	1
501	8946	Edson Raimundo Gomes	18,00	25,00	36,00	79,00	2

12. DO RESULTADO FINAL

11.1. Resultado Final para o Operador de Rolinho:

11.1.1. Serão considerados aprovados todos os candidatos que forem aprovados em todas as etapas.

11.1.2. Cabe ressaltar que a etapa de Apuração de Méritos, terá peso 2 (dois), ou seja seu resultado será multiplicado por 2.

11.1.3. Será gerada a Classificação Final dos candidatos aprovados que se dará por ordem decrescente do resultado final.

11.1.4. Em caso de empate terá prioridade os candidatos com:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 11.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

b) Maior nota na Prova Prática;

c) Maior nota na Prova Objetiva;

d) Maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos

e) Maior tempo de trabalho do funcionário na empresa, tendo como referência a data da abertura das inscrições;

f) E persistindo o empate, maior idade

13. DOS RECURSOS

13.1. Será admitido recurso quanto à inscrição, Gabarito da Prova Objetiva, Resultado da Prova Objetiva, Resultado da Prova Prática, Resultado Final, Classificação Final e Exame Médico;

13.2. O recurso deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Proguaru, num prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado do evento que lhes disser respeito;

13.3. Recursos Interpostos após o prazo previsto no item 13.2 serão julgados automaticamente como intempestivos;

13.4. O resultado dos recursos será divulgado no site da Proguaru (www.proguaru.com.br).

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e na aceitação das condições e normas disciplinares da Seleção Interna, tais como se encontram aqui estabelecidas.

15.2. Os candidatos classificados para o cargo de Operador de Rolinho na seleção que trata este edital, somente serão convocados para promoção quando esgotar a lista de aprovados ou

após encerramento da validade da Seleção Interna 03/2006, válida até 01 de janeiro de 2011.

- 15.3. Os candidatos que estiverem afastados por mais de 15(quinze) dias das suas atividades durante o processo seletivo serão considerados desclassificados.
- 15.4. A inexatidão das informações prestadas ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminarão o candidato da Seleção Interna, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
- 15.5. A Comissão Organizadora, estabelecida através da Resolução nº 009/2010 expedida pelo Diretor Presidente da PROGUARU especificamente para esta Seleção Interna, analisará, decidirá e concluirá sobre todas as demais ocorrências não previstas neste Edital.

Guarulhos, 08 de julho de 2010

Eduardo Soares Lucena
Presidente da Comissão Organizadora